



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020
PROCESSO Nº 1321/2020
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **AUTO PEÇAS THIAGO LTDA-ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão eletrônico nº 78/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Qt	Un.	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
01	06	UN	Caixa direção completa kombi 1997 em diante motor 1600, nova, tendo como referência a marca TRW nº 10320039-S, ou similar de igual qualidade ou superior	NAKATA	R\$ 1.035,00	R\$ 6.210,00
03	10	UN	Bomba óleo motor 1600 nº AR-1060 Kombi ano 1997 até 2006 nova, tendo como referência as marcas Anroi nº 1060, Nakata e Brosol, ou similar de igual qualidade ou superior	ANROI	R\$ 60,00	R\$ 600,00
04	10	UN	Caixa direção Kombi motor 1.4 nº 10320041-S nova, tendo como referência a marca TRW, ou similar de igual qualidade ou superior	NAKATA	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
05	12	PC	081.311.255-1 - LUVA COM CUBO 1ª MARCHA	GENUINO	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
07	40	UN	Retentor roda dianteira Kombi novo, tendo como referência as marcas Sabó e Corteco, ou similar de igual qualidade ou superior	ARCA	R\$ 12,90	R\$ 516,00
15	15	UN	Barra estabilizadora Kombi 1997 em diante, nova, tendo como referência a marca Zanoni, Cabovel e Andorinha, ou similar de igual qualidade ou superior	ANDORINHA	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
16	20	UN	Alavanca do câmbio (longa) Kombi 1997 em diante, nova, tendo como referência as marcas AMD e Andorinha ou similar de igual qualidade ou superior	PELOIA	R\$ 31,00	R\$ 620,00
17	20	UN	Coxim do motor Kombi, novo (Barquinho) tendo como referência as marcas Jahu e Andorinha ou similar de igual qualidade ou superior	JAHU	R\$ 9,50	R\$ 190,00
18	50	UN	Rolamento roda traseira externo nº 45226 rolete kombi, novo, tendo como referência as marcas INA, SKF e FAG, ou similar de igual qualidade ou superior	ASH	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
19	40	UN	Feixe mola suspensão dianteira Kombi, novo, tendo como referência a marca, Cofap, ou similar	TK	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			de igual qualidade ou superior			
20	30	PC	Amortecedor direção Kombi ano 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas, Cofap e Nakata, ou similar de igual qualidade ou superior	NAKATA	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
21	10	PC	Ponta eixo traseiro, kombi ano 1997 em diante, novo, tendo como referência o (nº AL813 IMA) ou similar de igual qualidade ou superior	IMA	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
22	20	UN	Engrenagem do virabrequim Kombi motor 1.4 refrigerada a água, nova, tendo como referência a marca APlic Resolit nº 582, ou similar de igual qualidade ou superior	AUTOMIX	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
23	12	PC	Casal coroa pinhão 7 x 36 Kombi motor 1600, novo, ano 1997 em diante, tendo como referência a marca IMA AL - 860, ou similar de igual qualidade ou superior	AUTOLUK	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
26	20	PC	Fechadura porta dianteira lado esquerdo kombi ano 1997 em diante, novo, tendo como referência a marca Universal nº 20333, ou similar de igual qualidade ou superior	UNI	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
28	40	UN	Amortecedor dianteiro Kombi ano 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas Cofap, Monroe e Nakata, ou similar de igual qualidade ou superior	NAKATA	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
30	25	UN	Flexível embreagem kombi 1997 até 2006 nº 237.721.361-1 Genuíno medida 355mm, novo, tendo como referência a marca Fania, ou similar de igual qualidade ou superior	IKS	R\$ 14,50	R\$ 362,50
31	25	UN	Cabos de velas com catalizador kombi motor 1600, ano 1997 até 2006, novo, tendo como referência as marcas NGK, BOSCH e DAYCO, ou similar de igual qualidade ou superior	DAYCO	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
32	30	UN	Mangueira Respiro Motor Kombi 1.4 Flex, Novo Tendo Como Referência (GENUÍNO VW) e Marca Jahu, ou Similar de igual qualidade ou superior	JAHU	R\$ 27,00	R\$ 810,00
33	45	JG	Cabos de velas kombi motor 1.4 refrigerado a água nº ST-V38, novo, tendo como referência as marcas NGK, BOSCH e DAYCO, ou similar de igual qualidade ou superior	DAYCO	R\$ 102,00	R\$ 4.590,00
35	15	UN	Garfo 3ª e 4ª marcha, novo, Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência a marca IMCE nº 4.602, ou similar de igual qualidade ou superior	AUTOLUK	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
37	30	UN	Guia superior porta corrediça kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas Universal nº 21928 e Jahu, ou similar de igual qualidade ou superior	UNI	R\$ 11,90	R\$ 357,00
39	15	UN	Máquina vidro direita, Kombi ano 1997 em diante, nova, tendo como referência a marca, Universal, ou de igual qualidade ou superior	UNI	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
40	30	PC	Fechadura traseira porta corrediça kombi 1997 em diante, tendo como referência o (nº 211.843.604-J Genuíno - VW) a marca Universal ou similar de igual qualidade ou superior	UNI	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

42	30	UN	Cilindro roda traseira Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas, Varga, TRW e Controil, ou similar de igual qualidade ou superior	CONTROIL	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
43	08	UN	Kit motor completo master contendo 04 pistões, 04 camisas, jogo de anéis, jogo de juntas, cola e capa de tucho, Kombi ano 1997 até 2006, novo, tendo como ref. as marcas, Cofap, Metal leve e Ks, ou similar de igual qualidade ou superior	KS	R\$ 880,00	R\$ 7.040,00
44	30	PC	Kit reparo tampa seletora completo, contendo junta, buchas e retentor, Kombi todas, tendo como referência a marca Kitt & Cia, ou similar de igual qualidade ou superior	T.E	R\$ 13,00	R\$ 390,00
45	16	UN	Bobina ignição Ref. F.000.ZS0210 Kombi motor 1.4 refrigerada a água, nova, tendo como referência as marcas Bosch. e Delphi, ou similar de igual qualidade ou superior	MARELLI	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
46	15	PC	Tampa válvula termostática, Kombi motor 1.4 refrigerada a água, nova, tendo como referência as marcas AJE nº 087192 e Jahu, ou similar de igual qualidade ou superior.	JAHU	R\$ 11,40	R\$ 171,00
51	50	UN	Kit coifa homocinética coifa longa, Kombi 1997 em diante novo, tendo como referência as marcas Spacer, Jahu, Alvarus, Skf, ou similar de igual qualidade ou superior	JAHU	R\$ 9,50	R\$ 475,00
57	30	PC	Flexível embreagem motor 1.4 verde nº 7XO721.361 novo, tendo como referência as marcas Fania e Cabovel, ou similar de igual qualidade ou superior	IKS	R\$ 14,50	R\$ 435,00
58	30	UN	Terminal de direção rosca direita Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas Nakta ou Trw, ou similar de igual qualidade ou superior	DRIVE	R\$ 39,45	R\$ 1.183,50
59	30	UN	Terminal de direção rosca esquerda Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas, Nakata ou Trw, ou superior de igual qualidade ou superior	DRIVE	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
61	20	UN	Kit embreagem contendo disco, platô e rolamento Kombi motor 1.4 refrigerada a água nº 6203106.00 novo, tendo como referência as marcas Luk e Sachs, ou similar de igual qualidade ou superior	LUK	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
66	20	PC	Rolamento câmbio roda trem nº 505.916, Kombi 1997 em diante, novo. tendo como referência a marca Fag, ou similar de igual qualidade ou superior	FAG	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
68	12	PC	080.311.341.3 - CASAL ENGRENAGEM 4ª VELOCIDADE	GENUINA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
69	15	PC	Engrenagem da ré, Kombi 1997 - nº 113.311.531-1 (Genuíno VW)	GENUINA	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
70	12	PC	080.311.275.1 - CASAL ENGRENAGEM 3ª E 4ª	GENUINA	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
71	12	JG	Parafuso do cabeçote p/ motor 1.4 flex kombi ano 2006 até 2013, novo, genuíno VW	GENUINA	R\$ 9,00	R\$ 108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

72	20	UN	Carcaça válvula termostática, cavalete de distribuição de água Kombi motor 1.4 refrigerada a água, novo, tendo como referência a marca AJE nº 087193, ou similar de igual qualidade ou superior	JAHU	R\$ 30,00	R\$ 600,00
73	08	PC	Braço suspensão dianteira Kombi ano 1997 em diante, novo	GENUINA	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
75	32	PC	Válvula escape kombi motor 1600 cabeçote raso, nova, tendo como referência a marca, Metal Leve, ou similar de igual qualidade ou superior	KS	R\$ 25,00	R\$ 800,00
76	05	PC	Cabeçote completo motor kombi 1.4 flex, novo – genuíno VW	GENUINA	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
78	02	PC	Comando de válvula STD p/ Kombi motor 1600 ar, ano 1997 até 2006, novo, tendo como referência a marca Aplic Resolit, ou similar de igual qualidade ou superior	APLIC	R\$ 210,00	R\$ 420,00
80	25	JG	Junta motor completo com retentor do volante Kombi 1997 em diante até 2006, nova, tendo como referência a marca, Sabó, ou similar de igual qualidade ou superior	TARANTO	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
81	40	UN	Tambor de freio traseiro Kombi ano 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas, Minaço e Hipper Freios, ou similar de igual qualidade ou superior	MDS	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00
82	60	JG	Pastilha freio Kombi ano 1997 em diante, nova, tendo como referência as marcas Syl, Frasle, ou similar de igual qualidade ou superior	SYL	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
84	50	UN	Retentor roda traseira kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas, Sabó e Corteco, ou similar de igual qualidade ou superior	ARCA	R\$ 14,80	R\$ 740,00
85	20	PC	Correia alternador kombi motor 1600 ano 1997 em diante até 2006, nova, tendo como referência as marcas, Dayco, Gates, Goodyear e Contitec, ou similar de igual qualidade ou superior	CONTINENTAL	R\$ 13,50	R\$ 270,00
86	40	JG	Pino central direção completo c/ jogo de reparo s/ regulagem Kombi 1997 em diante, tendo como referência as marcas, Fabraço, Butuen e Isbol, ou similar de igual qualidade ou superior	SBAAL	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
93	20	UN	Cabo acelerador Kombi ano 1997 até 2006, novo, tendo como referência as marcas, Fania e Cabovel, ou similar de igual qualidade ou superior	IKS	R\$ 6,50	R\$ 130,00
95	20	UN	Barra de direção fixa L/E Kombi 1997 em diante, nova, tendo como referência as marcas, Nakata e Draveway, ou similar de igual qualidade ou superior	DRIVE	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
96	20	UN	Bomba de óleo kombi motor 1.4, nova, tendo como referência as marcas, (Shadek nº 10.168), Anroi e Brosol, ou similar de igual qualidade ou superior	INDISA	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
99	20	PC	Cabo embreagem Kombi motor 1600 ano 1997 até 2006, novo, tendo como referência as marcas, Fania e Cabovel, ou similar de igual qualidade ou superior	IKS	R\$ 20,00	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

101	02	PC	Comando de válvula +2, p/ Kombi motor 1600 ar ano 1997 até 2006, novo, tendo como referência a marca, Aplic Resolit, ou similar de igual qualidade ou superior	APLIC	R\$ 210,00	R\$ 420,00
108	30	UN	Retentor eixo piloto kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas, Sabó e Corteco, ou similar de igual qualidade ou superior	ARCA	R\$ 19,50	R\$ 585,00
112	30	UN	Dobradiça completa porta corrediça (guia central porta corrediça) Kombi 1997 em diante, tendo como referência o (nº 281.843.336 Genuíno VW) e (nº 20518 Universal) ou similar de igual qualidade ou superior	UNI	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
118	15	PC	Tubo Circulação água, Kombi motor 1.4 refrigerada a água, novo, tendo como referência a marca AJE - 087191, ou similar de igual qualidade ou superior	JAHU	R\$ 8,00	R\$ 120,00
119	20	UN	Barra ligação, nova p/ kombi ano 1997 em diante, tendo como referência a marca Driveway nº BD - 1655, ou similar de igual qualidade ou superior	DRIVE	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
121	15	UN	Flange sensor temperatura, Kombi motor 1.4 refrigerada a água, nova, tendo como referência o (nº 030.121.131 - Genuíno VW) AJE nº 087192, ou similar de igual ou superior	JAHU	R\$ 10,00	R\$ 150,00
122	20	UN	Proteção Correia Dentada, Kombi Motor 1.4 Flex No 2006 Em Diante, Novo, Nº 030109145 AJ (GENUÍNO VW) ou similar de igual qualidade ou superior	GENUINA	R\$ 32,00	R\$ 640,00
123	20	UN	Proteção correia dentada, kombi motor 1.4 flex ano 2006 em diante, novo, nº 030109127Q (genuíno VW)	GENUINA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
129	10	UN	1k0998262ac - sonda lambda kombi motor 1.4 (11/2010 a 12/2013)	BOSCH	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
135	10	UN	1k0998161AC - sonda lambda kombi motor 1.4 (01/2006 a 03/2008)	NGK	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
136	10	UN	Cubo de roda traseira Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas, IMA e HIPPER, ou similar de igual qualidade ou superior	MDS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
143	08	UN	SILENCIOSO INTERMEDIARIO KOMBI MOTOR 1600	SCAPEX	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
144	08	UN	SILÊNCIOSO TRASEIRO KOMBI MOTOR 1600	SCAPEX	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e licitações, **no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

normal. Quando se tratar da aquisição de apenas 01 (uma) unidade por item, o fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, visto que trata-se do atendimento de veículos escolares que não poderão ficar parados por muito tempo.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretariam de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

6 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Município de Pederneiras para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

11 - Caso ocorra algum problema com o veículo e isto fique comprovado que é decorrente de má qualidade da peça fornecida, o licitante vencedor deverá arcar com todos os custos e demais prejuízos decorrentes deste fato, sem prejuízo das demais sanções previstas no item anterior.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras 08 de outubro de 2020

CELSO DE SOUZA MOREIRA
CPF N° 021.385.568-24
Auto Peças Thiago Ltda-Me

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal